



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Decreto nº. 512 de 07 de maio de 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONSIDERANDO que o dia 13 de maio é feriado municipal, dedicado às
comemorações do aniversário da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades da
Administração Pública Municipal durante o referido período.

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal no dia
12 de maio de 2025 (segunda-feira), véspera do feriado municipal de 13 de maio.

Art. 2º. Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública deverão assegurar o
funcionamento dos serviços públicos essenciais e de interesse coletivo.

Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais
no período do recesso, caso haja editais de licitações publicados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal Publicado no FAMEP em 07/05/2025

Por M^a Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador C221CE4D

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011